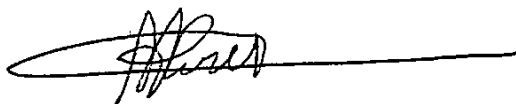


EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA

O Presidente da Câmara de Vereadores de Uibaí, Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que prescreve o artigo 9º da Resolução TCM nº 1060/05, torna público a quem interessar, que se encontra à disposição de qualquer contribuinte para vistoria e apreciação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 1º de abril do ano em curso, no seguinte endereço eletrônico [https://www.tcm.ba.gov.br/ \(https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam\)](https://www.tcm.ba.gov.br/(https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam)) as Contas dos Poderes Executivo e Legislativo, referentes ao Exercício Financeiro de 2024, com meio de consulta também na Secretaria desta Câmara na Rua Oriente | S/N | Centro | Uibaí-Ba, no horário de expediente das 08:00 às 12:00hs, das segundas às sextas-feiras

Uibaí– Ba, em 02 de janeiro de 2025.



ANTÔNIO ALVES PIRES
Presidente